



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-**CREDE 10**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que a chamada pública publicada no dia 1º de abril não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **Escola de Ensino Médio - EEM Beni Carvalho**, no município de Aracati, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da referida escola .

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão para Coordenador Escolar da **Escola de Ensino Médio - EEM Beni Carvalho** qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública, regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de integrantes foi publicada na Portaria nº 0478/2013, no Diário Oficial de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 10- Russas, localizada à Av. Dom Lino, nº 156, CEP 62.900-000, no período de **24 de setembro a 03 de outubro de 2014** , no horário de 8 h às 12 h e de 13 h às 17 h, considerando somente os dias úteis.

1.5. No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo I;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 10;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e de indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar da EEM Beni Carvalho** será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 10;

2.2. O processo de escolha constará de entrevista que acontecerá no **dia 06 de outubro de 2014**, conforme agendamento prévio do horário por ocasião da inscrição, na sede da CREDE 10;



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 - RUSSAS/CE

- 2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados;
2.5. A divulgação do resultado será no **dia 09 de outubro de 2014**, na página eletrônica da CREDE 10: www.crede10.seduc.ce.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
3.2. Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
3.3. No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Artigo. 11, do Decreto nº 29.450, de 24 de setembro de 2008.
3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 10 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Russas – CE, 22 de setembro de 2014.

Maria Elizabete de Araújo
Coordenadora da CREDE 10



ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/20_____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA A QUAL SE CANDIDATA: _____

4. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES: _____
_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA 2014 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

_____, _____ de _____ de 2014.

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE 10